Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.159 de 15 de abril de 1982.

Concede subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica concedida uma subvenção de Cr\$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), para a Liga Monte Alverne ne de Futebol Menor, com sede em Monte Alverne, 3.º Distrito deste Município de Santa Cruz do Sul, para custear despesas de manutenção da mesma.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do Código 0201.08460312.018 - 3.2.3.1 - Auxílio para Entidades Esportivas Amadoristas.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrá-

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 1982.

Arno Joao Frant

refeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

rio.

uido Seffrin

Secretário Municipal da Administração